

Impacto da cesta básica entre regiões de monocultivo e policultivo

Estudo de Caso

Carlos Eduardo Silva Araújo¹

André Maia Gomes Lages²

Luciano Celso Brandão Guerreiro Barbosa³

Resumo: Este trabalho mostra a importância que um cinturão verde pode ter dentro de regiões dominadas por uma monocultura como a cana-de-açúcar. O uso da mensuração da cesta básica em feira livre permite decifrar essa realidade. A comparação dos municípios alagoanos de Arapiraca, Capela e Maceió mostra claramente como isso se traduz em diferenças no poder de compra das populações locais que usam as citadas feiras.

Palavras-chave: desenvolvimento rural, salário mínimo e pobreza.

Abstract: This research show the importance of a green belt could have inside a monoculture region as the sugar cane ones. The measurement of the basic basket at free markets allows understand this reality. The comparison of the Alagoas cities of Arapiraca, Capela and Maceió shows clearly differences in the power of purchase of the local populations.

Key words: rural development, minimum wage and poverty.

Introdução

Esse ensaio busca fazer uma comparação entre municípios alagoanos (Arapiraca, Capela e Maceió) para e avaliar a situação em que um município do interior daquele Estado, possuindo uma agricultura diversificada, – e apoiada em numa experiência de “cinturão verde”, – propicia melhor possibilidade de qualidade de vida que outros, o qual concentra sua economia na monocultura canavieira. Isso tem impacto no poder de compra das populações locais usuárias de feiras livres municipais? Essa situação seria

avaliada com base nas cestas básicas locais, trazendo resultados contundentes. Esse quadro será bem diferenciado, empiricamente, abrindo perspectivas interessantes de política pública de combate à pobreza rural, como se verá a seguir.

Revisão de literatura

Deseconomia de aglomeração

Já há algum tempo, está ocorrendo um processo de interiorização do desenvolvimento no Brasil. É um fenômeno espacial que está

¹ Economista. Rua Antonio Ribeiro, Conj. José M^a de Melo, 72, Tabuleiro dos Martins, CEP 57081-145, Maceió, AL. eduardo.araujo@universiabrasil.net

² Economista, D.Sc. Rua Arthur Bulhões, 18, Mangabeiras, CEP 57037-450, Maceió, AL. amglages@uol.com.br

³ Economista, M.Sc. Av. Presidente Vargas, 635, Prainha, CEP 68005-110, Santarém, PA. lucianocbgb@hotmail.com

acontecendo com mais força no Estado de São Paulo e na Região Sul do País. Essa constatação é feita por autores como Souza (2005), que realçam a importância das deseconomias de aglomeração para potencializar o desenvolvimento do interior.

O jornal americano The New York Times (2004), em reportagem intitulada *Desemprego faz brasileiros deixarem as cidades*, concluiu que as maiores oportunidades de emprego estão em cidades do interior. Além disso, na mesma matéria, esse periódico observava que está havendo uma geração de emprego no interior brasileiro, ao ponto de superar os grandes centros urbanos. Isso se deve ao incremento constante na produção agrícola e à nova tendência das indústrias de se apoiarem na idéia de fugir das deseconomias de aglomeração.

Assim, dada a renda individual, é importante observar a relação que o comportamento do poder de compra dos consumidores possa vir a ter com essa deseconomia de aglomeração e como um indicador de desenvolvimento pode ser considerado relevante.

A perspectiva da ocorrência de uma deseconomia de aglomeração passa a acontecer, de fato, a partir do momento em que:

- Os sindicatos estão pressionando as empresas para que paguem salários reais relativamente maiores aos trabalhadores.
- O solo urbano torna-se muito caro.
- A poluição atmosférica e dos rios exige a instalação de mecanismos antipoluidores.
- O trânsito caótico e fatores socioeconômicos e ambientais, tornam os custos de produção e de transportes das mercadorias mais altos nas capitais e em grandes centros urbanos brasileiros.

Assim, as empresas, principalmente as que são mais intensivas em mão-de-obra com baixa qualificação e precisam de grandes

espaços para movimentar materiais, optam por uma nova localização para atingir melhor eficiência (SOUZA, 2005).

Entretanto, os problemas associados à falta de infra-estrutura, principalmente nas cidades de menor porte, podem restringir a opção das empresas em se transferirem das grandes cidades para o interior, uma vez que é necessário que existam externalidades positivas para que elas possam se instalar em outro espaço econômico.

Contudo, o que se observa é um avanço das cidades interioranas em relação à melhora da infra-estrutura para o escoamento da produção. Por exemplo, nos últimos anos, os investimentos em logística vêm aumentando consideravelmente. Como expõe a Agência Nacional de Transportes Terrestres (2006), ao discorrer que está havendo um aumento da frota da rede ferroviária brasileira. Em 2002, existiam 1.895 locomotivas e 67.795 vagões, passando, a contar em 2006, com 2.394 locomotivas e 90.119 vagões, ou seja, um aumento de 26,3 % no número de locomotivas e de 32,9 % no número de vagões em 4 anos.

Essa melhora na logística para o escoamento da produção vem permitindo um ambiente favorável ao crescimento e maior diversificação econômica nas cidades interioranas. Além disso, nos grandes centros urbanos, está havendo maior atração de pequenas firmas como as de assistência técnica para dar suporte às grandes empresas, como também de supermercados e escolas, para dar opções para a grande população disposta a trabalhar, seja ela especializada ou não, que antes se via sem alternativas de emprego. Nesses centros, a baixa demanda relativa por mão-de-obra pouco qualificada vem causando diversos problemas sociais.

Cesta básica alimentar

O termo cesta básica significa um conjunto de produtos alimentícios que um trabalhador adulto necessita consumir para se manter biológica e socialmente em condições normais.

Em 30 de abril de 1938, foram estipuladas mediante decreto lei as provisões mínimas, na forma de alimentos, que comporiam o consumo básico de um trabalhador, variando de acordo com o desenvolvimento social do País (BRASIL, 1938). Esse decreto regulamentou a Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, que estabeleceu que o salário mínimo é a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (DIEESE, 1993).

O Decreto-Lei nº 399 dividiu o Brasil em três regiões delimitada por tipos de alimentação, variando parcialmente de acordo com os costumes locais e as quantidades de alimentos. Assim, de acordo com os critérios estabelecidos pela cesta básica, o Brasil está dividido, em:

Região 1 – Composta pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2 – Composta por Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Pará, Amazonas, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3 – Composta pelo Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Para a Região 2, constituída pelos estados do Norte e do Nordeste – abrangendo Alagoas, que é foco deste trabalho – foram estipulados na Tabela 1, os alimentos e suas respectivas

Tabela 1. Provisões mínimas mensais estipuladas pelo Decreto-Lei nº 399 para a Região 2.

Composição da cesta de alimentos	Quantidade/mês
Carne	4,5 kg
Leite	6,0 L
Feijão	4,5 kg
Arroz	3,6 kg
Farinha	3,0 kg
Legumes (tomate)	12,0 kg
Pão francês	6,0 kg
Café em pó	0,3 kg
Frutas (banana)	7,5 dz
Açúcar	3,0 kg
Óleo	0,75 kg
Manteiga	0,75 kg

Nota: as quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.
Fonte: Brasil (1938).

quantidades necessárias para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta.

O principal determinante da ração essencial – uma denominação dada à cesta básica – é sua quantidade de elementos nutritivos. Dessa feita, para sua composição, foram considerados um conjunto de calorias, ferro, proteínas, fósforo e cálcio que proporcionasse ao trabalhador energia e nutrientes necessários a sua subsistência (Tabela 2).

Assim, percebe-se que a cesta básica é um instrumento que pode ser importante para avaliação do desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. Isso acontece, porque, com o salário mínimo, permite avaliar o comportamento do poder de compra de parte relevante da população, assim como o suprimento de suas necessidades nutricionais.

Tabela 2. Elementos nutritivos componentes das rações tipo essencial mínima mensal para o trabalhador adulto.

Região	Calorias	Proteínas (gramas)	Cálcio (gramas)	Ferro (gramas)	Fósforo (gramas)
1	103.740	3.698,4	22,65	702,6	49,47
2	104.640	3.307,8	21,3	630,6	43,65
3	105.990	3.819,0	22,68	714,6	50,79

Fonte: Brasil (1938).

Salário mínimo

O salário mínimo foi instituído no Brasil em 1º de maio de 1940, pelo Decreto-Lei nº 2162. Contudo, só entrou em vigor em 1º de julho de 1940 (DIEESE, 2005).

Segundo a Constituição Federal de 1988, artigo 7º:

[...] são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (Emenda Complementar nº 26/2000) salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Assim, nota-se que o salário mínimo constitucional deve atender às necessidades que os trabalhadores e suas famílias demandam para sua sobrevivência. Essa demanda se traduz pela necessidade em termos de moradia, alimentação, educação, saúde, vestuário, lazer, etc.

Segundo a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em seu artigo 81, o salário mínimo será determinado pela fórmula $S_m = a + b + c + d + e$, em que:

a = alimentação.

b = habitação.

c = vestuário.

d = higiene.

e = transporte.

Esses fatores representam as despesas diárias, “[...] necessários à vida de um trabalhador adulto” (BRASIL, 2002).

O Dieese (2005) divulgou um estudo que demonstrava a evolução do salário mínimo (SM) de 1940 a 2004. Foi constatado que o primeiro valor do salário mínimo (que começou a vigorar em 1940), seria de R\$ 901,78, com preços corrigidos para março de 2005. Já em 1943, o salário mínimo foi reajustado duas vezes, permanecendo congelado até 1951. De 1952 a 1959,

o poder aquisitivo do salário mínimo sofreu um forte crescimento, obtendo em 1957, também para preços de março de 2005, seu maior valor médio anual da história, chegando a uma cifra de R\$ 1.106,05.

A partir de 1965, o salário mínimo começa a sofrer forte restrição, o que durou até a década de 1990. Para se ter uma idéia, entre 1965 e 1974, o salário mínimo mantinha, na média anual, cerca de 70 % do poder aquisitivo de 1940. A partir de 1974, com a mudança da política salarial, o que significava a introdução de reajustes semestrais, observou-se uma recuperação no poder real do salário mínimo até 1982.

De 1983 até 1991, houve uma forte retração no poder aquisitivo do salário mínimo, que começou a valer, em média, 43 % do primeiro salário em vigência. Em 1994, a desvalorização do salário mínimo chegou ao extremo, alcançando na época 24 % do valor de 1940. A partir de 1995, finalmente, seu valor começa a se recuperar. No novo milênio, fica evidente que essa recuperação real continua.

Uma forma interessante de se observar esse comportamento do poder de compra do salário mínimo consiste em examinar sua representação no custo da alimentação (ver Fig. 1), mais precisamente no da cesta básica ou “ração essencial”. Essa forma de verificação constata a grande participação da alimentação nos gastos das famílias de baixa renda, ou seja, analisando-se sob essa ótica, qualquer aumento no preço da cesta básica refletirá uma perda do poder de compra do salário mínimo real, principalmente para a população que se situa no estado de pobreza.

Como se vê na Fig. 1 acima, de 1940 a 2004, na cidade de São Paulo, no primeiro ano de vigência do salário mínimo, o poder de compra correspondia a pouco menos de 40 % de seu valor, mas em pouco mais de 1 década, mais especificamente em 1951, o comprometimento do salário mínimo na aquisição da cesta já era de cerca de 96,3 %.

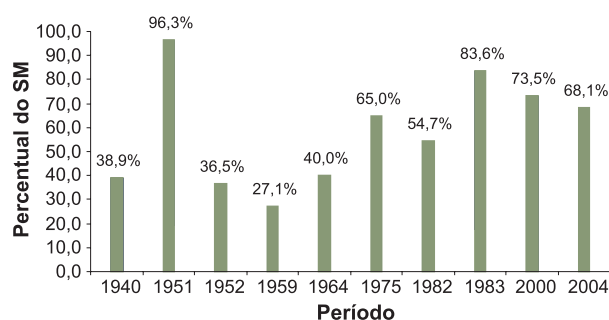


Fig. 1. Custo aproximado da cesta básica como porcentagem do salário mínimo para a cidade de São Paulo, SP, de 1940 a 2004.

Fonte: Dieese (2005).

Recentemente, apesar do ainda alto comprometimento do salário mínimo na aquisição da cesta básica, é possível observar sinais de melhora no seu poder de compra. Em 2000 e em 2004, a parcela do salário mínimo destinada à aquisição da cesta era de 73 % e 68,1 %, respectivamente. Esses resultados recentes são reflexos de diferentes variáveis como o menor crescimento dos preços dos produtos componentes da cesta básica pelo satisfatório desempenho de algumas safras de produtos agrícolas, além dos ganhos reais do valor fixado do salário mínimo nos últimos anos (GIAMBIAGI, 2007).

Definindo a pobreza

Segundo Monteiro (1995), são pobres aqueles que não suprem permanentemente suas necessidades com comida, lazer, educação, saúde, vestuário, habitação, etc. Já os famintos são os indivíduos que em sua alimentação diária não conseguem suprir as necessidades que o organismo humano necessita para realizar sua manutenção diária normalmente, como estudar, trabalhar, etc.

Para os habitantes de Alagoas e das diversas regiões do País, a fome e a desnutrição assumem proporções elevadas, mesmo o Brasil sendo um dos maiores produtores de alimentos do mundo.

Uma das conseqüências da pobreza é a desnutrição, que muitas vezes se manifesta pelo retardo nas etapas de crescimento das crianças. De acordo com a Pesquisa Nacional sobre Saúde

e Nutrição (PNSN), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1989), verificou-se que em Alagoas, no fator retardo de crescimento, na maioria dos casos, no período do estudo (Tabela 3) apresentava um índice de retardo de crescimento nas mesmas proporções de Serra Leoa e Zâmbia, dois dos países com os maiores índices de miseráveis do planeta (MONTEIRO, 1995).

Hoffman e Kageyama (2006) definem a pobreza como sendo algum tipo de privação que pode ocorrer somente por via material, ou incluir elementos de ordem social ou cultural, em face dos recursos disponíveis de uma pessoa ou família. Essa privação pode ser apresentada de três formas distintas:

- Pobreza absoluta** – É ter menos que o objetivamente definido.
- Pobreza relativa** – É ter menos que outros na sociedade.
- Pobreza subjetiva** – É sentir que não se tem o suficiente para seguir adiante.

Tabela 3. Percentual de crianças com retardo severo de crescimento em diferentes estados brasileiros e países selecionados (1980–1989).

Estado do Brasil	%	País	%
Santa Catarina	4,9	Trinidad-Tobago	5,0
São Paulo	5,6		
Mato Grosso do Sul	6,1	Costa Rica	7,8
Rio Grande do Sul	8,2		
Goiás	9,4	Chile	9,6
Rio de Janeiro	9,9		
Minas Gerais	10,6		
Mato Grosso	11,1	Kwait	11,3
Paraná	11,6		
Amazonas	16,7	Costa do Marfim	17,2
Bahia	22	Djibut	22,2
Ceará	27,6	Congo	27,1
Pernambuco	28,6	Zimbábue	29,0
Pará	29,4	Togo	29,6
Alagoas	36,8	Serra Leoa	34,7
		Zâmbia	39,6
Maranhão	37,4	Haiti	40,6

Fonte: IBGE (1989).

Entretanto, existem outros autores que acreditam e afirmam que pobreza é um conceito puramente relativo. Segundo Abel-Smith e Townsend (1972), ser pobre é tão relativo como dizer quem é baixo ou pesado, bonito ou feio, e que a pobreza está relacionada a vários outros fatores e não só à condição financeira.

Nesse caso, a pobreza pode ser definida não apenas de forma a representar as necessidades nutricionais, por exemplo, mas também devem estar incluídas as necessidades do ser humano se incluir no meio social participando de suas atividades.

Assim, a pobreza reflete a incapacidade de se manter um padrão de vida mínimo. Mas como definir e mensurar o padrão de vida mínimo? Esse é o principal problema. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), para mensurar a pobreza, é necessário mesclar padrões de renda e padrões relativos de saúde, de habitação, de vestuário e de educação, para tornar possíveis certas definições.

Assim, nota-se que ser pobre não é só ter insuficiência financeira, mas não poder preencher todas as necessidades de desenvolvimento humano, inviabilizando a possibilidade de um indivíduo almejar ter uma vida mais longa e saudável, ao tempo em que ainda fica alijado da estrutura social.

A questão da tributação indireta sobre os alimentos, com ênfase na população de baixa renda

Para muitos economistas, a tributação poderia constituir-se num instrumento a mais para a melhoria da distribuição de renda, principalmente se forem levadas em conta as pessoas que vivem e margeiam a linha de pobreza. Apesar de parecer menos maléfica, a tributação indireta merece destaque, pois sua incidência é maior entre os considerados pobres e indigentes pelo fato de consumirem grande parte de sua renda com alimentação.

Diversos autores evidenciam a alta regressividade da tributação indireta sobre os alimentos no Brasil. Magalhães et al. (2001) expõem que a desoneração tributária em alguns produtos tiraria da condição de pobreza e indigência uma boa parcela da população.

Entre a população, é quase consensual a concepção de que deva haver uma equidade no pagamento de tributos no que diz respeito à justa parte cabível para cada cidadão, ou seja: todos devem contribuir, mas de acordo com a condição de cada um. A carga tributária brasileira é baseada, fundamentalmente, nos tributos indiretos e, assim, fica complexo poder personalizar um tributo, conforme as características socioeconômicas dos contribuintes.

No Brasil, os impostos incidentes sobre vendas e consumo são caracterizados na sua maioria por alíquotas uniformes e singulares, incidindo diretamente sobre as mercadorias tributadas, caso do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Para pessoas de baixa renda, que destinam parcela alta de seus rendimentos ao consumo alimentar – e não podem imitar cidadãos das classes mais altas que alocam o excedente em poupança –, os impostos indiretos da forma como estão configurados não trazem benefícios, mas sugam a renda dos pobres mais rapidamente que a dos ricos.

Magalhães et al. (2001), estimaram que o valor médio da carga tributária indireta para várias regiões metropolitanas do Brasil, numa cesta de alimentos predeterminada era de 14,1%, o que para as famílias que ganham até um salário mínimo faz diferença na hora de ir ao segmento varejista suprir suas necessidades alimentares.

Perfil socioeconômico das cidades pesquisadas

Antes de prosseguir, é necessário diagnosticar diferenças socioeconômicas entre os municípios que são o foco da análise comparativa.

Arapiraca

Arapiraca está localizada na Mesorregião do Agreste alagoano, numa área de 351 km². Em 2001, sua população era de 186.466 hab. No passado, Arapiraca era reconhecida nacionalmente como a “Terra do Fumo”, mas a decadência dessa cultura provocou uma mudança do monocultivo para o policultivo, apoiada numa iniciativa dos governos municipal e federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).

Isso significou a instalação de uma modalidade de “cinturão verde” nesse município. Essa implantação constituiu uma mudança importante para a diversificação econômica de Arapiraca e uma evolução crescente nos índices sociais (CARVALHO, 2005).

Conforme a Fig. 2, entre 2000 e 2003, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita (a preços correntes), dessa cidade aumentou em 40 %. Outro indicador, que sinaliza de forma mais realista o nível de desenvolvimento de uma região, é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Em 1991, o IDH de Arapiraca era de 0,556, enquanto em 2000 já alcançava 0,656.

Atualmente, o setor agrícola de Arapiraca é responsável por uma ampla variedade de espécies de plantas cultivadas, principalmente quando comparado com outros municípios do estado. Além disso, sua agricultura é baseada na pequena e média produção, por isso, possui

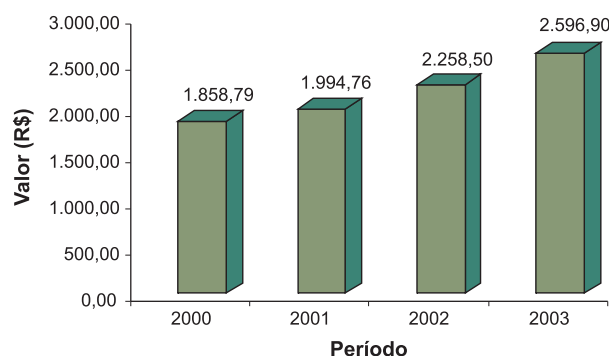


Fig. 2. PIB per capita a preços correntes de Arapiraca, AL, de 2000 a 2003.

Fonte: IBGE (2006).

uma particularidade interessante que é a grande participação das unidades familiares nessa atividade, uma das principais razões do seu crescimento constante.

Após a decadência do fumo, houve um incremento da diversificação produtiva agrícola municipal. Atualmente, são produzidos: abacaxi, algodão-herbáceo, batata-doce, cana-de-açúcar, coco-da-baía, feijão, fumo, hortaliças, mandioca, manga, milho e soja, além do cultivo de hortaliças com técnicas agroecológicas.

Como já foi mencionado, na agricultura existe ainda o Projeto Cinturão Verde, desenvolvido em 19 comunidades municipais, abrangendo um total de 210 famílias, dados da Secretaria Municipal de Agricultura de Arapiraca (ARAPIRACA, 2006). O projeto trata da exploração de hortaliças irrigadas (Fig. 3), principalmente em pequenas propriedades rurais, com condições de acesso a águas subterrâneas.

As hortaliças possuem um ciclo de produção curto, que permite várias safras de cada cultura ao ano, o que não acontece com o fumo, garantindo uma renda bruta mais bem distribuída ao longo dos meses, para o pequeno produtor. Além disso, o agricultor tem a possibilidade de comercializar diretamente nas feiras livres sua produção, afastando o intermediário, assim como garante um produto mais barato ao consumidor local.

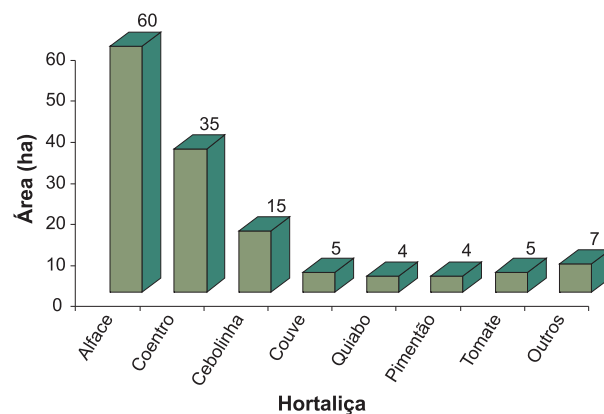


Fig. 3. Hortaliças produzidas e área (ha) cultivada no Projeto Cinturão Verde.

Fonte: Arapiraca (2006).

Outro fato importante é o atendimento de aproximadamente 80% da demanda por hortaliças em Maceió, a capital.

Disparadamente, o setor de serviços é o segmento que mais gera renda em Arapiraca, apresentando a maior participação na economia, seguido pelo setor industrial (Tabela 4). Esse setor está atraindo um mercado consumidor de milhares de pessoas residentes em cidades vizinhas, dinamizando ainda mais seu mercado emergente.

Sua indústria também é relativamente forte, quando comparada à realidade estadual, e tem o segundo maior distrito industrial de Alagoas, empregando cerca de 7 mil pessoas, com fábricas de diversos produtos, desde o beneficiamento do fumo, incluindo-se fábricas de refrigerantes, beneficiamento de peixes, produtos gráficos, derivados de leite, produtos derivados de PVC, mineração, café, derivados de milho, etc. (LINS et al., 2006).

Capela

Com aproximadamente 19.302 hab. em 2001, Capela pertence à Mesorregião do leste alagoano, com uma área de 205 km². Por uma tradição histórica, esse município não conseguiu

diversificar sua economia, e permaneceu dependente do monocultivo da cana-de-açúcar.

Nos últimos anos, Capela vem apresentando uma economia problemática. Um fato significativo foi o fechamento da Usina Sucroalcooleira João de Deus, em 2006, mantenedora da renda de vários trabalhadores rurais. Destaque-se que no município vizinho de Cajueiro a Usina Capricho ainda resiste, o que garante a absorção parcial da produção de cana-de-açúcar local.

Segundo LINS et al. (2006), desde 1990, mais da metade da população rural abandonou o campo e a população total de Capela está decrescendo continuamente, numa taxa de – 1,90 % ao ano. Esse resultado é derivado da falta de oportunidades de trabalho, uma vez que o comércio é frágil e a atividade industrial é inexistente. Além disso, falta incentivos e programas governamentais mais voltados para uma geração de emprego e de renda “sustentável”.

Para corroborar tais fatos, basta analisar a Tabela 5, que expõe os dados acerca da pouca significância da economia de capela, quando comparada com as economias de Arapiraca e de Maceió.

A economia de Capela vive um processo de decadência como mostra a Fig. 4. O PIB per

Tabela 4. Valor adicionado de Arapiraca, AL, por setor de atividade de 2000 a 2003.

Setor de atividade	2000 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2001 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2002 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2003 Valor adicionado (R\$ 1.000)
Agropecuária	36.112	49.281	38.228	46.143
Indústria	34.559	39.732	56.431	75.049
Serviço	250.475	255.531	289.524	364.670

Fonte: IBGE (2006).

Tabela 5. Valor adicionado de Capela, AL, por setor de atividade de 2000 a 2003.

Setor de atividade	2000 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2001 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2002 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2003 Valor adicionado (R\$ 1.000)
Agropecuária	1.519	2.149	1.909	2.465
Indústria	1.785	2.592	2.892	3.766
Serviço	20.263	22.218	25.749	22.765

Fonte: IBGE (2006).

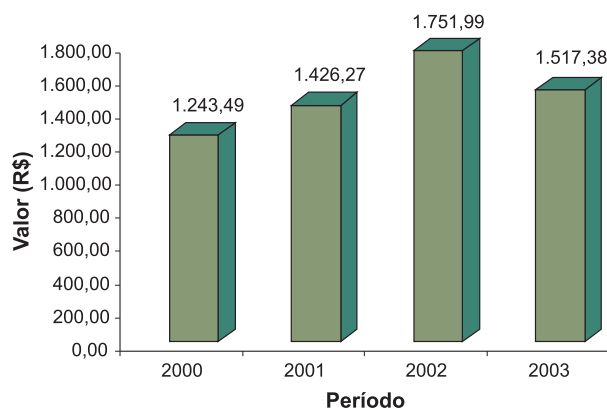


Fig. 4. PIB per capita a preços correntes de Capela, AL, de 2000 a 2003.

Fonte: IBGE (2006).

capita, mesmo a preços correntes, caiu entre 2002 e 2003.

Para esses resultados, um fator determinante é a falta de diversificação agrícola. Além disso, esse município não possui um setor terciário forte, sendo dependente de outros municípios.

Com a cultura da cana-de-açúcar, pilar fundamental da economia de Capela, gerou-se uma alta concentração de renda, pois essa cultura agrícola não remunera bem os cortadores de cana, mas seus fornecedores e usineiros. Assim, a riqueza se concentra nas mãos de poucos. As usinas tendem a demandar crescentemente cana própria, o que exige a compra de mais terra. Além disso, a atividade canavieira é sazonal, não permitindo uma renda sustentável durante todo o ano, para o trabalhador rural.

Para superar os problemas associados à questão econômica, o Município de Capela tem que recorrer aos programas sociais, como demonstram os dados do IBGE ao expor que em 2006 estimava-se que existiam 4.250 famílias nesse município, sendo 76,3 % delas atendidas por algum tipo de programa social, totalizando o benefício no valor de R\$ 125.348,00. Ainda, em 2003, a Previdência Social injetou a quantia de R\$ 9.383.711,49 referente a remunerações previdenciárias. Nesse mesmo ano, o município obteve uma receita tributária de R\$ 167.800,00 e um repasse do Fundo de Participação dos

Municípios (FPM) no valor de R\$ 4.379.527,00, quase 27 vezes mais o que o município arrecada (LINS et al., 2006).

No âmbito financeiro e social, fica evidente assim que a população de Capela e a administração pública municipal são altamente dependentes desses repasses de recursos do governo, tais como: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Previdência Social e programas sociais, tipo Bolsa Família. Contudo, deve ser por isso que segundo o IBGE, o IDH do município saltou de 0,454 em 1991 para 0,569 em 2000, motivado pelo crescente assistencialismo social do governo, mas que não garante requisitos suficientes de um desejado desenvolvimento sustentável em suas diversas dimensões.

Maceió

Maceió está situada na Mesorregião do leste alagoano. Sua população é a maior do estado, representando 28,3 % da população total, com 797.759 hab em 2001, segundo o IBGE, além de possuir uma área de 510 km². Essa cidade possui uma economia forte, centrada principalmente nos setores de comércio e de prestação de serviços, ou seja, sua economia está fundamentada no setor terciário.

Esse setor é o responsável pela maioria dos empregos oferecidos, sejam eles formais (com carteira assinada) ou informais. O setor informal detém uma grande participação na economia popular local.

Por causa da falta de oportunidades na maioria das cidades do interior do estado, conjuntamente com uma participação ativa de 56 %, em 2003, da riqueza gerada em solo alagoano, Maceió vem atraindo grande número de pessoas e favorecendo o êxodo rural. Segundo o IBGE, em 2005, Maceió apresentava uma densidade demográfica de 1.769,22 hab/km², já Arapiraca e Capela apresentavam respectivamente 568,93 hab/km² e 89,12 hab/km². Esse fenômeno pode ser constatado pelo aumento do indicador da proporção da população da capital em relação ao estado que, entre 1960 e 2005, alterou-se de 19 % para 30 % (LINS, et al., 2006).

Como toda capital, Maceió, apresenta sérios problemas sociais, como falta de infraestrutura, de habitação, acesso à saúde, elevado índice de pobreza, etc. Em relação à pobreza, essa vem se alastrando e formando vários aglomerados (favelas) nos bairros periféricos e mais pobres da cidade, com taxa de crescimento maior em relação ao resto das localidades urbanas.

Quanto ao setor agrícola, Maceió não tem demonstrado forte vocação, salvem-se as culturas do coco-da-bahia, que é mantida pela demanda da maior fábrica de beneficiamento de coco em nível mundial, a empresa Sococo S., e da cana-de-açúcar (LINS et al., 2006). O restante da produção agrícola apresenta números inexpressivos, confirmando que a economia da capital é extremamente baseada nos outros setores econômicos. Para isso, basta observar a Tabela 6 que mostra dados de valor adicionado para cada setor no período compreendido entre 2000 a 2003. Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano, em 2000, Maceió apresenta um IDH de 0,739, considerado médio na escala de avaliação⁴ para esse índice.

Conforme constata Carvalho (2005, p. 27), em Maceió, a comercialização de hortaliças é procedente de Arapiraca, o que evita a importação de produtos primários de outros estados mais distantes. Antes, essas hortaliças vinham de diversos estados brasileiros, inclusive da Região Sudeste com maiores custos de transportes e maior possibilidade de desperdício em função da elevada perecibilidade.

Materiais e métodos

Este trabalho iniciou-se com uma pesquisa de campo com dados primários com a aplicação de questionários estruturado e uma planilha associada para coleta das informações referentes aos preços e quantidades dos produtos da Cesta Básica Nacional em feiras livres, de novembro a dezembro de 2006, Maceió, Arapiraca e Capela.

A pesquisa foi feita em feiras livres, pelo fato de os preços lá encontrados não incorrerem numa carga elevada de impostos, além dos produtos terem uma relação mais direta com a agricultura familiar, diferentemente dos produtos encontrados em supermercados, que por serem considerados estabelecimentos formais tem uma provável incidência de tributos muito maior, o que poderia distorcer os resultados.

Segundo o Decreto-Lei nº 399, Brasil (1938), os bens e as quantidades estipuladas dos produtos componentes da Cesta Básica Nacional são os definidos para a Região 2, conforme explicado na página 4.

A pesquisa também recorreu a fontes secundárias de informações, como levantamento bibliográfico, visando à construção de um referencial analítico que desse suporte para o estudo de diversas questões levantadas como poder de compra do salário da população de baixa renda em tempos de inflação, que na verdade reflete a capacidade de adquirir bens e suprir as necessidades do consumidor, diferentemente do seu salário em moeda corrente ou salário nominal.

Tabela 6. Valor adicionado de Maceió, AL, por setor de atividade de 2000 a 2003.

Setor de atividade	2000 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2001 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2002 Valor adicionado (R\$ 1.000)	2003 Valor adicionado (R\$ 1.000)
Agropecuária	27.247	30.582	57.423	39.141
Indústria	1.455.514	1.589.443	2.015.849	2.687.912
Serviço	1.428.337	1.580.565	1.836.001	2.611.978

Fonte: IBGE (2006).

⁴ O IDH é considerado baixo quando o índice não ultrapassa 0,500; médio, quando atinge de mais 0,500 a 0,800; é considerado alto, quando possui for superior a 0,800. Os dados sobre IDH municipais estão também disponíveis no site: www.ipeadata.gov.br (acessado em 17/09/2007).

Foram analisados os novos fluxos migratórios da população no País, para comprovar parte da hipótese de que o custo de vida no interior dos estados é menor em relação ao das capitais, levando-se em consideração os preços dos produtos da cesta básica nacional, como também a oferta por trabalho crescente nessas localidades.

Discussão dos resultados

Para efeito analítico, é incorporado também o custo da cesta básica da capital paulista.

Maceió tem custo da cesta básica em feira livre inferior aos dados oficiais da Seplan/AL, pois os dados da Secretaria de Planejamento Estadual em relação à cesta básica sofrem o viés dos supermercados que oferecem produtos com custos adicionais de infra-estrutura, associados também a serviços, custo do emprego formal e de uma carga tributária mais pesada, de impostos indiretos, inclusive. Além disso, esse ponto de comercialização demanda canais de comercialização mais longos, o que concorre para uma situação que gere margens de comercialização mais elevadas.

Também fica evidente que o fenômeno da interiorização do desenvolvimento, estimulado pelas deseconomias de aglomeração, é constatado amplamente no Estado de São Paulo e está de alguma forma representado nessa proxy: custo da cesta básica. Apesar disso, esse dado não é suficiente para definir toda dimensão do fenômeno, já estudado por outros autores. Vale lembrar que, na capital paulista, em dezembro de 2006, 52 % do salário mínimo estaria comprometido com as despesas referentes à cesta básica. Em Maceió, apenas 38,89 %. É evidente que a capital alagoana ainda não sofre os efeitos das deseconomias de aglomeração, tão evidentes no caso paulistano.

No âmbito estadual, a Tabela 7 mostra que o custo da cesta básica, em Maceió, é muito próximo ao de Capela, o que diminui o poder de compra dos salários dos seus habitantes,

Tabela 7. Preços da cesta básica em novembro de 2006.

Local	Valor (R\$)
São Paulo – Dieese	185,29
Maceió – Seplan	136,35
Maceió	108,08
Arapiraca ⁽¹⁾	99,78
Capela	110,87

⁽¹⁾ Valor de dezembro de 2006.

Fonte: coleta de dados primários nos municípios alagoanos de Maceió, Arapiraca e Capela (2006).

mesmo em feiras livres, perante os arapiraquenses. Isso acontece, principalmente, porque municípios dominados pelo cultivo da cana-de-açúcar necessitam buscar produtos vendidos nas feiras livres em locais cada vez mais distantes, encarecendo custos, inclusive despesas transporte. Além disso, é uma produção que está sendo comercializada por outros agentes do canal de comercialização e não por produtores locais. Por sua vez, Maceió também não tem produção municipal suficiente, precisando buscar produtos para consumo alimentar em outros municípios, estados e/ou regiões, para garantir o abastecimento local.

Nas últimas décadas, a legislação trabalhista rural, obrigações previdenciárias e leis referentes ao direito de propriedade sobre a terra vêm sofrendo modificações. Isso resultou na expulsão de muitos trabalhadores de fazendas, impedindo a produção de subsistência, ou de origem na agricultura familiar, encarecendo a cesta básica em feiras livres de localidades dominadas pelo cultivo da cana-de-açúcar.

Por sua vez, o governo municipal de Arapiraca teve com a Codevasf a feliz iniciativa de criar um cinturão verde que abastece diretamente as feiras livres municipais, sem intermediários, resultando na cesta básica mais barata da pesquisa.

Atualmente, o município de Arapiraca, é a localidade do interior de Alagoas com a economia mais diversificada, e tem a vantagem de, por meio de seu cinturão verde, proporcionar melhor qualidade de vida para a população de

baixa renda no tocante ao valor real da renda para a aquisição da cesta básica alimentar. Por isso, apresenta vantagem em comparação com Maceió e Capela. Apesar disso, é uma cidade ainda pobre em serviços.

Conforme é mostrado na Fig. 5, o valor da maioria dos produtos pesquisados no mercado de Arapiraca é inferior aos de Capela e de Maceió, salvo os casos de três produtos entre os 12 constantes da cesta, que são carne, café e óleo de soja. O comprometimento do salário mínimo vigente em 2006 para a aquisição da cesta em Arapiraca era de 28,29 %, ou seja, para a aquisição da cesta eram necessários R\$ 99,03. Já em Maceió, o mesmo comprometimento no salário era de 31,05 % ou R\$ 108,68.

Em termos, a grande surpresa nos resultados de Capela, que obteve o maior índice conjunto de preços para aquisição da cesta, apresentando um percentual do salário mínimo de 31,68 %, significando R\$ 110,87, ou seja, R\$ 11,84 a mais que Arapiraca e R\$ 2,19 mais caro que Maceió, conforme a Fig. 5. Em relação à comparação entre Capela e Arapiraca, com essa diferença

podiam-se comprar, a preços da época, pouco mais de 2 kg de carne, 6 L de leite ou até 11 kg de feijão, quantidades estas que fazem bastante diferença para qualquer família que vive com um salário mínimo.

Esse resultado poderia ser considerado surpresa, mas as explicações dadas anteriormente evidenciam os problemas que diminuem o poder de compra da população daquela localidade. Não basta o município ser de interior para apresentar melhor qualidade de vida para a população. Na maioria dos casos, municípios canavieiros precisam dispor de uma economia mais diversificada e, se possível, uma estrutura agrária menos concentrada na produção de cana-de-açúcar, que possa possibilitar, pelo menos, algo como um cinturão verde com padrão de agricultura sustentável. São elementos que merecem ser analisados, pois como Capela, existem diversos outros municípios alagoanos – e até brasileiros – com perfil semelhante (LEÃO, 2005). O que se percebe é que essas cidades não apresentam tipos diferentes de indústrias ou um setor de serviços forte, além

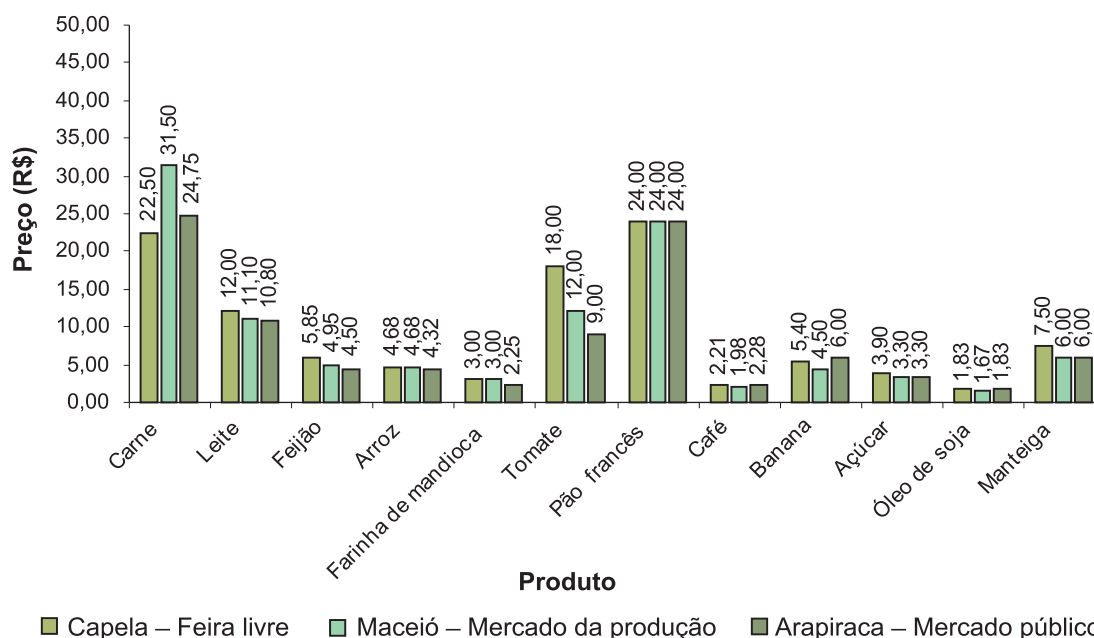


Fig. 5. Preço total pesquisado das quantidades de alimentos constantes da cesta básica nas cidades em estudo.

Fonte: pesquisa de campo realizada pelo autor entre os meses de novembro e dezembro de 2006.

do fato de serem produtores de cana e derivados, ou seja, possuem a presença de usinas e destilarias, não procurando diversificar sua pauta de produção e prestação de serviços. O fato é que permanecem com um quadro socioeconômico, sem mudanças, por décadas. Claro deve estar que a sazonalidade da atividade canavieira e assim de sua mão-de-obra rural concorre para isso fortemente.

Considerações finais

Diferentemente do cidadão de classe baixa, que ganha até três salários mínimos, por exemplo: aqueles com renda superior a 20 salários mensais podem ter sua preferência e padrão de consumo geralmente atendida. Isso não implica que seja sensata uma atitude consumista.

Por isso mesmo, é que é relevante comparações entre salário mínimo e cesta básica, porque a denominada cesta foi assim criada para medida de índice mínimo de qualidade de vida a ser atingido. E um salário mínimo tem de ser capaz de proporcionar o poder de compra para adquirir tais bens constantes na cesta, como também dar opções para a população atingir outras necessidades básicas como saúde, educação, habitação, etc.

Com este trabalho, foi possível chegar a duas conclusões: a primeira é que, para que a renda gerada em certo município seja mais bem distribuída, é necessário um nível de diversificação econômica satisfatório, pelo menos no caso de regiões monocultoras da cana. Nesse quadro, a atuação do governo nas suas três dimensões articuladas é peça-chave para atingir esse objetivo. O governo pode exercer uma governança inteligente apoiada em incentivos, organização e/ou capacitação de setores produtivos. E assim, estimular a geração de renda entre a população pobre.

A segunda conclusão refere-se ao êxito da introdução de um cinturão verde, por exemplo. Essa iniciativa pôde potencializar um ambiente favorável e com economias de aglomeração, numa situação de transição econômica “pacífica”

do monocultivo do fumo para o policultivo. Os efeitos disso ficam claros nos valores da cesta básica e seu resultado sobre o poder de compra da população consumidora local.

Esses elementos podem ser importantes em situações específicas. Por exemplo, o governo deve incentivar a tendência atual de comportamento dos agentes econômicos, buscando a descentralização espacial de determinados setores produtivos, quando existem sinais de esgotamento de um local como aglomerador de atividades econômicas. Quem paga o preço disso é a população, inclusive por conta da poluição ambiental, um dos aspectos que caracterizam um processo de deseconomia de aglomeração. Assim, experiências bem-sucedidas de apoio à desconcentração ou transição da atividade econômica devem fundamentar essas ações.

Não se pode esquecer de observar como políticas de interiorização do desenvolvimento auxiliam também a diminuir as desigualdades regionais, mas também desigualdades intra-regionais e até intra-estaduais. Alagoas deve ter bons exemplos disso, como insinua o resultado deste trabalho.

Contudo, apesar do bom exemplo de Arapiraca, ainda está longe de se tornar a grande maioria do interior brasileiro atrativa para boa parte da população urbana, principalmente aquelas que moram em favelas. Isso se deve ainda a uma diferença extrema na qualidade de serviços públicos e privados ofertados, e por certos confortos disponíveis na grande maioria das capitais dos estados brasileiros, principalmente nas cidades de maior porte do Sul e do Sudeste.

Vale lembrar que isso tem sido motivo de políticas de desconcentração da população com sucesso na Comunidade Européia e particularmente no Japão (GOMES, 1993). E pode acontecer aqui dentro dos parâmetros do desenvolvimento sustentável.

Por sua vez, o salário mínimo é um importante instrumento de distribuição de renda. Recentemente, o governo federal tem acentuado

esse papel, conseguindo até que ele cresça em relação à cesta básica (PRADO, 2006). Se os governantes persistirem no processo de valorização do salário mínimo, sem com isso alimentar a inflação, o Brasil pode lucrar, aumentando a inclusão social e até auxiliando a dinamizar o mercado interno.

O uso da referência da cesta básica demonstrou poder de explicação da realidade que certamente deve continuar orientando na formulação de políticas públicas.

Antes de serem conclusões fechadas, os aspectos abordados aqui abrem novas dimensões e provocações a um debate relevante para o desenvolvimento do País.

Referências

- ABEL-SMITH, B.; TOWNSEND, P. The poor and the poorest. In: ROUCH, J. (Ed.). **Poverty**: selected readings. London: Penguin Books, 1972. p. 138-150.
- AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. **Evolução recente do transporte ferroviário**. Brasília, DF: ANTT, 2006.
- ARAPIRACA. Secretaria Municipal de Agricultura de Arapiraca. **Projeto Cinturão Verde**. Arapiraca, AL: SEAGRI Arapiraca, 2006.
- BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. 29. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. (Legislação brasileira).
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 64/94. Brasília: Senado Federal, 2006.
- BRASIL. Decreto nº 399, de 30 de Abril de 1938. **Senado Federal**. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=12746>>. Acesso em: 10 dez. 2006.
- CARVALHO, D. K. D. **A dinâmica da produção fumageira no município de Arapiraca-AL**: história, crise e perspectivas. 2005. 150 f. Monografia (Bacharelado) - Universidade Federal de Alagoas, Rio Largo, 2005.
- DIEESE. **Cesta Básica Nacional**: metodologia. São Paulo: Dieese, 1993.
- DIEESE. **Salário mínimo, uma questão econômica e de política**. São Paulo: DIEESE, 2005. (Estudos e Pesquisas, 9).
- GIAMBIAGI, F. **Brasil**: raízes do atraso. Rio de Janeiro: Campus, 2007. 260 p.
- GOMES, G. M. **Políticas de desenvolvimento regional no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: CNI, 1993.
- HOFFMANN, R.; KAGEYAMA, A. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 15, n. 26, p. 79-112, jan./jun. 2006.
- IBGE. **PNSN 1989 - Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição**. Disponível em: <<http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/documentos/PesquisaNacSaudeNutricao.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2006.
- IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios**: 1999-2003. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2003/pibmunic2003.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2006.
- LEÃO, I. B. LAGES, A. M. G.; OLIVEIRA, C. J. T. de; SANTOS, A. J. N. dos. Análise comparativa de preços de produtos olerícolas em feiras livres de Alagoas: um estudo de caso relevante. In: CONGRESSO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, 2., 2005, Maceió, AL. **Anais...** Maceió: UFAL, 2005.
- LINS, S. B. TENÓRIO, D. A.; LIMA, R. C.; CARVALHO, C. P. de. **Enciclopédia municípios de Alagoas**. Maceió: Instituto Arnon de Melo, 2006.
- MAGALHÃES, L. C. G. de; SILVEIRA, F. G.; TOMICH, F. A.; VIANNA, S. W. **Tributação, distribuição de renda e pobreza**: uma análise dos impactos da carga tributária sobre a alimentação nas grandes regiões urbanas brasileiras. Brasília, DF: IPEA, 2001. 26 p. (IPEA. Texto para discussão, 804).
- MONTEIRO, C. A. A. dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 9, n. 24, p. 195-207, maio/ago. 1995.
- PRADO, A. Valorização do salário mínimo reduz desigualdade. In: TORRES FILHO, E. T.; PUGA, F. P.; FERREIRA, F. M. R. (Org.). **Visão do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: BNDES, 2006. p. 111-118.
- SOUZA, N. de J. de. Teoria dos pólos, regiões inteligentes e sistemas regionais de inovação. **Análise**, Porto Alegre, v. 16 n. 1, p. 87-112, jan./jul. 2005.
- THE NEW YORK TIMES. **Desemprego faz brasileiros deixarem as cidades**. Disponível em: <<http://www.noticias.uol.br/midiaglobal/nytimes/2004/09/23ult574u4527.jhtm>>. Acesso em: 23 set. 2004.